



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2017 Processo Licitatório n. 050/2017 – Pregão Presencial n. 026/2017

7º (SETIMO) TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01 - MG, CEP: 37.548.000, inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa UNICÓPIA LTDA, CNPJ: 04.315.058/0001-85, endereço Av. Mal Castelo Branco, nº 310, Santa Filomena, Pouso Alegre (MG), representado pelo Senhor Wendell Conde, inscrito no CPF sob o nº 799.508.506-06 e RG nº M-5.406.506, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Administrativo nº. 050/2017, Pregão Presencial nº 026/2017, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 65, § 1º, resolvem aditar o Contrato nº 016/2017, celebrado em 02/05/2017 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços especificamente de IMPRESSÃO/XÉROX monocromática e colorida em papel A4, por meio da utilização dos equipamentos reprográficos que serão cedidos ao município de Conceição dos Ouros/MG em regime de comodato, para atender a diversos setores e secretarias.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO:

Credor:	00472 - UNICOPIA LTDA - EPP		Documento:	04.315.058/0001-85		Habilitado:	S	Vencedor:	S	
Ordem	Ficha	Produto			Marca	Qtd	Un	Preco	Preco Total	Venc
1	00000	00000043877-IMPRESSÃO EM FORMATO A4 MONOCROMATICA -				34081	UN	0,1	3.408,10	S
TOTAL CREDOR:		3.408,10								

2. 1. Fica aditado ao contrato, o quantitativo de 34081 impressão em formato A4 monocromática, que equivale a 3,05% do contrato. No valor de 3.408,10 (três mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata este aditivo, correrá à conta das dotações indicadas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato prorrogado por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

Este termo está respaldado nas solicitações apresentadas pela Secretária Municipal de Administração, na anuência da contratada quanto ao aditamento de quantitativo.

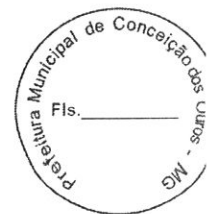
HH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Conceição dos Ouros (MG), 22 de novembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante


UNICÓPIA LTDA EPP
CNPJ: 04.315.058/0001-85
Contratado

Testemunhas:

